CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109
PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4540 / 2019

"Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO - CCRC", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública **o CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO - CCRC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 18.431.284/0001-36,** sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado com sede e fórum em Parnaíba-PI, fundada em 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 04 de Novembro de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC

VEREADOR DANIEL JACKSON

Email: vereadordanieljackson@gmail.com